

EDITAL DE CREDENCIAMENTO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE Nº 001/2026

Credenciamento de Organizações da Sociedade Civil para composição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Catalão/GO – CMDCA, nos termos da Lei nº 4.083, de 04 de maio de 2023, e da Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente.

O Município de Catalão, por meio da Secretaria Municipal de Promoção e Ação Social, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente que dispõe sobre a criação e funcionamento dos Conselhos Municipais, torna público o presente Edital de Credenciamento de Manifestação de Interesse de organizações representativas da sociedade civil para composição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Catalão – CMDCA.

1. OBJETO

O presente edital tem por objeto o credenciamento de Organizações da Sociedade Civil que atuem, comprovadamente, na defesa, promoção ou atendimento dos direitos da criança e do adolescente, com sede e atuação no município de Catalão/GO, detentoras de qualificação como entidade de caráter público e sem fins lucrativos, para compor o CMDCA, mediante indicação de representantes.

2. REQUISITOS DAS ORGANIZAÇÕES

Poderão se credenciar as Organizações da Sociedade Civil que:

- a) Sejam associativas e legalmente constituídas;
- b) Tenham comprovada atuação direta na defesa, promoção ou atendimento aos direitos da criança e do adolescente;
- c) Possuam sede e atuação no município de Catalão/GO;
- d) Sejam detentoras de qualificação de entidade de caráter público reconhecida no município;
- e) Estejam regularmente registradas no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, nos termos da Lei nº 4.083/2023.

3. DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

As Organizações da Sociedade Civil interessadas deverão apresentar, no ato do credenciamento, os seguintes documentos:

1. Requerimento de inscrição assinado pelo representante legal (anexo I);
2. Cópia do Estatuto Social e alterações, devidamente registradas em cartório;
3. Ata da última eleição da diretoria, registrada em cartório;
4. CNPJ atualizado, com no mínimo 02 (dois) anos de criação;
5. Comprovante de endereço da sede no município de Catalão;
6. Comprovação de registro da entidade junto ao CMDCA;
7. Relatório ou declaração de atividades que comprove atuação junto a crianças e adolescentes;
8. Certidões negativas de regularidade fiscal (municipal, estadual e federal);
9. Indicação formal de dois representantes de seu quadro diretivo (sendo 01 titular e 01 suplente), acompanhada de cópia dos documentos pessoais (RG e CPF) e comprovante de residência.

4. CREDENCIAMENTO E PRAZOS

- O credenciamento das Organizações da Sociedade Civil será realizado mediante protocolo da documentação exigida, no prazo de 06 de fevereiro de 2026 a 13 de fevereiro de 2026, junto ao Protocolo Geral da Prefeitura Municipal de Catalão, no horário das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 16:00.
- Não serão aceitos protocolos fora do prazo estabelecido.

5. ANÁLISE E HOMOLOGAÇÃO

- A análise da documentação será realizada por Comissão designada pela Secretaria Municipal de Promoção e Ação Social.
- As organizações credenciadas e habilitadas terão seus nomes publicados no site da Prefeitura Municipal de Catalão e no mural da Secretaria.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

- Serão disponibilizadas 07 (sete) vagas para Organizações da Sociedade Civil comporem o CMDCA, conforme composição paritária prevista na Lei nº 4.083/2023.
- Cada organização credenciada terá direito a indicar 02 (dois) membros para ocupar vaga no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, sendo 01 (um) membro titular e 01 (um) membro suplente.
- Os representantes indicados deverão ser membros da organização da sociedade civil, conforme deliberação interna e ata registrada em cartório.
- Havendo número de organizações superior ao número de vagas disponíveis, a escolha das entidades representantes da sociedade civil ocorrerá por meio de assembleia própria, conforme disposto no art. 7º, §1º, da Lei nº 4.083/2023.

- Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Promoção e Ação Social, em conjunto com o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA.

Catalão/GO, 06 de fevereiro de 2026.

Neusimar Teodora Rios
Secretária Municipal de Promoção e Ação Social

Edmilson Mariano da Silva
Presidente CMDCA

ANEXO I – FORMULÁRIO DE CREDENCIAMENTO

Ao
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Catalão - Goiás

1. Identificação da Entidade

Nome: _____

CNPJ: _____

Data de Início das atividades: _____

Endereço: _____

Telefone/E-mail: _____

2. Representante Legal

Nome: _____

CPF/RG: _____

Cargo/Função: _____

3. Representantes para o CMDCA

Titular: _____

Suplente: _____

4. Declarações da Entidade

- Declaro que a entidade **não possui fins lucrativos**.
- Declaro que a entidade atua há **pelo menos 2 anos** no Município de Catalão.
- Declaro ciência e concordância com as regras do Edital 001/2026.

Catalão, / /2026.